



TERMO DE ANULAÇÃO

REF. - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 21/2022

Trata o referido Processo, do CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELECARDIOLOGIA MEDIANTE A INTEROPERABILIDADE DE DADOS E METODOLOGIA LEAN VISANDO ASSEGURAR O DIREITO À VIDA DOS CIDADÃOS, para os municípios entes consorciados ao CIVAP.

Além de grande número de pedidos de esclarecimentos, edital de objeto semelhante foi alvo de IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA que trouxe insegurança jurídica ao andamento do processo, restando dúvidas quanto a sua legalidade já questionada. São argumentações que carecem de reflexão mais aprofundada, principalmente jurídica.

Diante dos fatos arrolados decido ANULAR em sua íntegra os termos do Edital do Chamamento Público nº 002/2022 - Processo nº 21/2022, assim como os atos decorrentes, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Assis, 15 de junho de 2022.

OSCAR GOZZI
PRESIDENTE DO CIVAP